

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

## Ata da 8ª Reunião Extraordinária - Segunda Sessão Legislativa 16<sup>a</sup> Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (09/07/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e doze minutos (18hrs12min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a Votação do Projeto de Lei nº: 200 de 06/06/2018, "Estabelece normas de proteção do patrimônio Histórico e cultural do Município de Ilicínea reestrutura o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, revoga a Lei Municipal nº 1284 de 28 de Junho de 2001 e dá outras providências." com a palavra o vereador Marcelo Oliveira para a leitura do Parecer das Comissões, sendo este favorável ao projeto. Com o mesmo em discussão, a Secretária de Educação Evani Alvarenga Vilela, que apontou a viabilidade do projeto, explicando os benefícios do mesmo para o município e esclarecendo a sua importância. Com a palavra o Diretor da Casa da Cultura, Wanderly Faria, falou sobre a importância da educação e respeito ao patrimônio cultural e que também conta com a participação e apoio dos vereadores para conscientização e importância de cuidar do patrimônio histórico cultural do munícipio. Com a palavra o vereador Vitor Eugênio, disse ser favorável ao projeto para que a Casa da Cultura possa executar suas atividades valorizando a cultura de Ilicínea. Com a palavra a Vereadora Cleusa Maria Resende, agradeceu a presença da Secretária de Educação Evani Alvarenga Vilela e do Diretor da Casa da Cultura Wanderly Faria e também pela presença deles na reunião de Comissão, parabenizando também a Secretária pelo seu excelente trabalho frente a Secretaria de Educação, lembrando que os pareceres sempre foram emitidos em tempo hábil, já que o projeto exigia uma reunião extraordinária. Com o Estado cortando gastos com transporte, merenda etc... fica difícil para a Secretaria de Educação cumprir com suas obrigações, apenas retificando o parecer da Comissão, a pontuação do munícipio no ano de 2016 do ICMS Cultural foi de 9,94 % (nove, noventa) e quatro), já em 2017 11,89% (onze, oitenta e nove), sendo que é através deste percentual que a Casa da Cultura pode estar realizando seus trabalhos

abel so comp is the

Com a palavra o vereador Bruno Miguel Alves Assis, agradeceu a presença da secretária de Educação Evani Alvarenga Vilela e do Diretor da Casa da Cultura Wanderly Faria, ressalvou que é importante resgatar a cultura, incentivando nossos jovens a conhecer a cultura municipal e ensinar para que não seja esquecida no futuro. Após a discussão o Projeto de Lei nº: 200/2018 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a Votação do Projeto de Lei nº: 201 de 06 de junho de 2018, "Dispõe sobre a doação de imóveis à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS ou aos beneficiários finais, na forma e condições que especifica e dá outras providências." O vereador Marcelo de Oliveira, realizou a leitura do parecer das Comissões, sendo o mesmo favorável. Em discussão, com a palavra o vereador Vitor Eugênio de Melo, é a favor do projeto, pois irá beneficiar várias pessoas, que poderão ter sua casa própria. Com a palavra a vereadora Cleusa Maria Resende, disse estar satisfeita com o projeto em questão, já que o mesmo é de cunho social e visa beneficiar várias famílias carentes do nosso município, lembrou que em 2009/2010 a Câmara realizou devoluções mensais para a Prefeitura Municipal e que desta forma foi adquirido a gleba de terra em questão, já existem 55 casas populares construídas no local e agora com este projeto serão mais 70, restando ainda terreno para futuras construções. Parabenizou a Secretária de Assistência Social Maria Lúcia Menali, pelo seu excelente trabalho, que seus atos são totalmente imparciais e justos, fazendo assim com que a secretaria seja para todos os ilicinenses. Com a palavra o vereador Bruno Miguel Alves Assis, que é favorável ao projeto, pois o mesmo beneficia várias pessoas carentes do município, e isto é de extrema importância, em votação o Projeto de Lei nº: 201/2018, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos (18hrs56min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, nove de julho de dois mil e dezoito.

The Viter Engine

Inter Engens de ville massende